

LEI Nº 1039/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Estadual de Maringá por meio do Hemocentro Regional da Universidade Estadual de Maringá - PR.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeita Municipal sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado em nome do Município de Presidente Castelo Branco – Estado do Paraná, a firmar convênio com a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Hemocentro Regional de Maringá, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 79.151.312/0001-56, Avenida Mandacaru, 1600 - Parque das Laranjeiras, Maringá - PR, 87083-240, em conformidade com a minuta do termo de convênio em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 20 de Dezembro de 2017.


GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal